



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 09110012023
Fls.: 07
Rubrica:



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Srta. Jackeline de Sousa Silva
Chefe do setor de Compras e Coletas

Solicito de Vossa Senhoria, que proceda a pesquisa de preços, a mesma tendo como objeto a Contratação de empresa especializada, para execução dos Serviços de Capacitação para iniciantes e aperfeiçoamento dos membros eleitos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, do ano de 2023, neste município de Bom Lugar - MA, cujo item está detalhado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
1	Serviços de Capacitação para iniciantes e aperfeiçoamento dos membros eleitos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, do ano de 2023, neste município de Bom Lugar - MA.	2	dia		
Total:					

ESPECIFICAÇÃO DOS TEMAS A SEREM ABORDADOS:

❖ **CONTEÚDO:**

- SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E REDES DE PROTEÇÃO
- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
- ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
- ESTUDO DE CASO
- PRINCÍPIOS ÉTICOS NORTEADORES DA PRÁTICA DO CONSELHO TUTELAR- ÉTICA PROFISSIONAL
- ALTERAÇÕES NO ECA
- CONSELHO TUTELAR: UM ESPAÇO DE DESAFIOS
- O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO MARCO LEGAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0911001/2023
Fls.: 08
Rubrica:



- MODELOS DE TERMOS USADOS NO CONSELHO TUTELAR
- INTRODUÇÃO AO SISTEMA SIPIA- TEORIA E PRÁTICA

❖ **CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO**

▪ **PRIMEIRO DIA:**

- 8H- ABERTURA DO EVENTO – FALA DA SECRETARIA
- 8H30M- INÍCIO DA CAPACITAÇÃO- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
- 9H30M- INTERVALO
- 9H40M- O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO MARCO LEGAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 11H- SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E REDES DE PROTEÇÃO
- 12H- ALMOÇO 14H- ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
- 15H30M- INTERVALO
- 15H40M- PRINCÍPIOS ÉTICOS NORTEADORES DA PRÁTICA DO CONSELHO TUTELAR- ÉTICA PROFISSIONAL/ - ESTUDO DE CASO
- 17H30M- ENCERRAMENTO

▪ **SEGUNDO DIA:**

- 8H- INTRODUÇÃO DO SISTEMA SIPIA
- 9H- INICIO DA AULA PRÁTICA – ACESSO A INTERNET
- 9H30M- INTERVALO
- 9H40- CONTINUAÇÃO DA AULA PRÁTICA
- 12H- ENCERRAMENTO

❖ **DO QUANTITATIVO DE PÚBLICO ALVO:**

- CAPACITAÇÃO PARA 15 PESSOAS


Bom Lugar - MA, 09 de novembro de 2023.


Fabiane B de Oliveira

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo 091100112023
Fls.: 09
Rubrica: 



PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

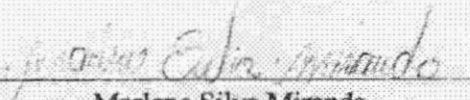
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.



Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Power Judicial TJMA. Selo
AU 101178001 9XKNP035065
13/01/2021 17:41:02 Ato 13 18. Total R\$ 5.12
Empl R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
R\$ 0.18 Consulta em: https://selo.tjma.jus.br



PORTARIA N° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

Processo: 091100512023
Fls.: 10
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA N° 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal